

MOÇÃO APELO Nº19/2024

MOÇÃO DE APELO ao Excelentíssimo Senhor MAURO DE NADAL, Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina envide esforços objetivando a aprovação do PL./0214/2024, que dispõe sobre amparo à circulação de máquinas agrícolas em rodovias estaduais.

Excelentíssimo Senhor Mauro de Nadal,
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina

Conforme disposto no artigo 108 e seguintes do Regimento Interno, apresentamos esta MOÇÃO DE APELO ao Excelentíssimo Senhor Mauro de Nadal, Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, para que sejam envidados esforços objetivando a aprovação do PL 0214/2024, que dispõe sobre o amparo à circulação de máquinas agrícolas em rodovias estaduais.

A agricultura é um dos setores mais importantes e representativos da economia do Estado de Santa Catarina, sendo crucial para a geração de empregos, renda e desenvolvimento regional. As máquinas agrícolas desempenham um papel essencial nesse contexto, possibilitando a modernização das atividades agrícolas e o aumento da produtividade.

Entretanto, a atual falta de regulamentação específica para a circulação de máquinas agrícolas em rodovias estaduais gera uma série de desafios e inseguranças tanto para os operadores dessas máquinas quanto para os demais usuários das vias. A aprovação do PL 0214/2024 é uma medida urgente e necessária para:

- Estabelecer Normas Claras e Específicas: Regulamentando de maneira precisa a circulação de máquinas agrícolas, promovendo maior segurança e eficiência no trânsito.
- Aprimorar a Segurança no Trânsito: Implementando medidas de proteção para os operadores de máquinas agrícolas e demais motoristas.
- Facilitar a Mobilidade Rural: Reduzindo a burocracia e permitindo que os produtores rurais transportem suas máquinas de maneira mais fácil e segura.
- Reduzir Custos Operacionais: Eliminando obstáculos legais e logísticos, contribuindo para a redução de custos e aumento da competitividade da produção agrícola catarinense.

Diante dessas considerações, apelamos para que Vossa Excelência e os demais membros desta Casa Legislativa priorizem a aprovação do PL 0214/2024, reconhecendo sua importância estratégica para o desenvolvimento do setor agrícola e a segurança nas rodovias estaduais.

Contamos com o compromisso e a sensibilidade de Vossa Excelência em relação a esta causa, que é de extrema importância para todos os catarinenses, especialmente para a comunidade

agrícola.

Capinzal - SC, 31 de maio de 2024.

Jairo Luiz Hofmann
Vereador

Alexsandro Thomaz de Vargas
Vereador

Enio José Paggi
Vereador

Rafael Edgar Tonial
Vereador

Tiago de Oliveira Luz
Vereador

Almir João Gotardo
Vereador

Dalva Luiza Dalcortivo
Vereadora

Gilmar Junior da Silveira
Vereador

Valmor de Vargas
Vereador